



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal de Abreulândia**  
PODER LEGISLATIVO

*APROVADO Em 09/05/2005*  
*Presidente da Câmara*  
*[Signature]*

Rua 7 de Setembro, s/nº

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

**REQUERIMENTO N° 007/2005 03/05/2005**

Exmo. Sr.

Edilson Dias Negreiros.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir um galpão ( Feira coberta ) para que os produtores usem pra comercialização de mercadorias, e com estrutura para também ser desenvolvida atividades esportivas e culturais.

**J U S T I F I C A T I V A:**

Sabendo da importância de um local em que os produtores possam fazer a comercialização de seus derivados. Com isso estaremos desenvolvendo o comércio local e dando credibilidade aos nossos produtores, sendo também um local com espaço para práticas esportivas e eventos culturais, melhorando a qualidade de vida em nossa cidade

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 03 dias do Mês de 2005

*Marcelo da Rocha Abreu*  
Marcelo da Rocha Abreu.  
Vereador.